



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Joana Carda de Araújo

Inscrito no CPF: 382.798.351-72, no endereço: Rua 37, lote 27, Setor Leste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvores de espécie: Ypê (*handroanthus serratifolius*), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo está causando rachaduras no muro e calçada. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 18 de janeiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.